



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 366, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

Publicado no Jornal

Edição n.º

Fls.

Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA OSWANIL DE SOUZA**”, a antiga “Rua J”, em Conceição de Jacareí, 2.º Distrito do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de dezembro de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito